



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 10 de maio de 2017.

Ofício G. S. nº 2.332/2017

Proc. SIALE nº 379/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1.116/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1.116, de 2017, de autoria do Deputado Doutor Ulysses, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, efetuar um repasse no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o custeio da Entidade Coração de Maria que cuida da recuperação de dependentes químicos, no Município de Itaporanga.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que a Associação Promocional Coração de Maria, localizada no município de Itaporanga, não possui registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), item indispensável para realização de Convênio junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), motivo pelo qual, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que a presente solicitação fica prejudicada.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS